



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 004/2021

ASSUNTO: Inexigibilidade nº 041/2021 - ADITIVO
EMPRESA: DELTA VEÍCULOS LTDA.

Tratam os autos do aditivo contratual da Inexigibilidade 041/2021, objetivando aditivo de prazo ao Contrato nº 254/2021.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise à manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 – FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização do aditivo está composto com as seguintes partes:

- Memo. nº 358/2021-SETRINS (fl. 069);
- Justificativa do Termo Aditivo (fls. 070);
- Ofício nº 029/2021-SETRINS e Aceite da empresa referente ao pedido de Aditivo (fl. 071);
- Parecer Jurídico nº 214/2021 (fls. 072 a 073);
- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 254/2021 da Inexigibilidade nº 041/2021 (fls. 074);

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entende-se que a regularidade do Aditivo de prazo da Inexigibilidade 041/2021, conforme disposto no art. 54, inciso II, da Lei 8.666/1993.

Monte Alegre – PA, 29 de setembro de 2021.


Cinara Melém Rosinski
Agente de Controle Interno
Decreto nº 382/2021